



# *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 240, 5º andar - 20020-080*

*Tels.: (21) 2240-3921/2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

*iab@iabnacional.org.br*

**ATA DA 30ª (TRIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA GESTÃO 2018/2020 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA 19 (DEZENOVE) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO) .**

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, no Plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, verificado o quórum com a presença dos sócios que assinaram o livro de presença (art.54 - 1 do Regimento interno), foi instalada a 30ª (trigésima) Sessão Plenária sob a Presidência da Doutora Rita de Cássia Sant'Anna Cortez. A presidente ressaltou que esta sessão era a última realizada em dois mil e dezoito e que foi convocada extraordinariamente para às dezesseis horas com previsão de realização em duas etapas. A primeira, das dezesseis às dezoito horas, para discussão e deliberação de alguns pareceres que não foram pautados neste ano. A presidente esclareceu que os pareceres colocados em pauta foram previamente selecionados pelo diretor de apoio às comissões, doutor Adilson Pires, bem como foram disponibilizados no portal do IAB na internet. A segunda parte, das dezoito às vinte horas, foi destinada, única e exclusivamente, a realização de solenidades de posse de vários novos membros honorários e efetivos. A mesa diretora dos trabalhos na primeira parte da sessão foi composta pelo diretor Hariberto Jordão Filho, nomeado "ad hoc" pela Presidente em substituição do secretário geral que havia justificado momentaneamente a sua ausência e pelo primeiro secretário Antônio Laért Vieira Júnior, a quem foi confiada à secretaria dos trabalhos desta sessão. Declarada aberta a primeira parte da sessão, às dezesseis horas e quinze minutos, a senhora Presidente propôs o enfrentamento do único ponto da pauta com discussão e



# *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 240, 5º andar - 20020-080*

*Tels.: (21) 2240-3921/2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

*iab@iabnacional.org.br*

deliberação dos sete pareceres selecionados e que aguardavam inclusão em plenário para exame e votação. Em seguida a Presidente cumprimentou e agradeceu a presença dos que atenderam à convocação de comparecimento, excepcionalmente às dezesseis horas. Convidou, também, os associados presentes a visitarem o sítio eletrônico do IAB com sua nova formatação. A presidente afirmou que o site continha todos os dados, pareceres, e várias informações acerca do funcionamento do Instituto, inclusive com espaços de participação direta dos associados e das comissões. Em seguida, dando início ao debate e votação de pareceres, foi colocada em discussão a **INDICAÇÃO 003/2018 - MOEDAS VIRTUAIS e PROGRAMA DE MILHAGENS AÉREAS (Autor: Doutor Adilson Rodrigues Pires)**- PL 2303/2015. Tratando-se de parecer com discussão suspensa em razão de pedidos de vista, foi convidado à tribuna o autor do primeiro voto de vista, Doutor Carlos Sampaio que se manifestou contrário à regulamentação precoce da matéria pelo BACEN (Banco Central do Brasil). O voto de vista menciona que todos os Bancos Centrais do Mundo resolveram não regulamentar as criptomoedas. O Doutor Carlos Sampaio também votou no sentido de que o BACEN não possui competência legal para regular o sistema de Milhagens Aéreas. Fazendo uso da tribuna, a Dra. Fernanda Maibon Sauer apresentou o segundo voto de vista na Indicação em referência, de autoria do Doutor André Luís Mançano Marques, membro da Comissão de Direito Digital, que defendeu a conveniência do BACEN em regulamentar a circulação da criptomoedas, divergindo assim do voto de vista primitivamente apresentado e convergindo, neste ponto, com o parecer do relator da comissão de direito tributário e financeiro. Relativamente às Milhagens Aéreas, o voto vista do Doutor



# *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-080*

*Tels.: (21) 2240-3921/2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

*iab@iabnacional.org.br*

André Mançano manifestou dúvidas sobre a competência do BACEN para regular o tema. Colocados o parecer e os votos de vista em debate, inscreveram-se os Doutores Sérgio Sant'Anna, Hariberto de Miranda Jordão Filho, Daniel Felipe Apolônio Gonçalves Vieira e Adilson Rodrigues Pires. Antes das manifestações dos inscritos, a presidente deu a palavra ao relator que, em síntese, rebateu todos os pontos de divergência apresentados pelo vistor, Doutor Carlos Sampaio. Todos os inscritos manifestaram concordância com o parecer do relator da comissão de direito financeiro e tributário, o Doutor José Enrique Teixeira Reinoso. Colocado o parecer em votação foi aprovado, vencido o voto do vistor, Doutor Carlos Jorge Sampaio Costa. No que tange ao voto convergente da Comissão de Direito Digital, o Plenário, concordou com o encaminhamento sugerido pela Presidente no sentido de ser retirada do parecer a parte sobre as Milhagens Aéreas, já que apenas manifestava dúvidas, no particular, para encaminhamento em conjunto com o parecer já aprovado. A expositora, Doutora Fernanda Sauer, manifestou concordância, ficando, portanto, aprovada a anexação do voto da comissão de direito digital ao parecer. Colocada em discussão e votação a **INDICAÇÃO 033/2018 - Ato cooperativo, Cooperativa, Tributação, Prestação de Serviço, Sujeito passivo, Obrigação Tributária, Transporte individual de passageiros (Autor: Doutor Paulo Renato Fernandes da Silva)**, assumiu a tribuna o Relator Doutor Adilson Pires. O relator abordou didaticamente qual o tratamento jurídico tributário mais adequado a ser conferido às Cooperativas, segundo o entendimento dos membros da Comissão de Direito Financeiro e Tributário. Especificamente à cobrança do ISS, relativamente às Cooperativas de Táxi, defendeu que



# *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 240, 5º andar - 20020-080*

*Tels.: (21) 2240-3921/2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

*iab@iabnacional.org.br*

a responsabilidade tributária deveria ser atribuída exclusivamente aos taxistas. Destacou ainda que o tema era importante, pois afetaria os 5570 municípios brasileiros. Diante do pedido de esclarecimento do Doutor Rosildo Bonfim que manifestou ainda ter dúvidas sobre a responsabilidade dos taxistas e não da cooperativa, o relator explicou que as cooperativas prestam serviços aos cooperados diferentemente dos serviços prestados pelos cooperados, no caso, os taxistas, e que em razão disto a eles competia o pagamento do ISS. Colocado o parecer em discussão o Doutor Sérgio Sant'Anna manifestou que no seu entendimento a responsabilidade deveria ser da cooperativa. O relator rebateu os argumentos do orador e esclareceu que o cooperado não é cliente da cooperativa, ratificando a conclusão adotada no parecer. Colocado o parecer em votação e vencido o orador, foi aprovado por maioria pelo plenário. Convocada para debate e votação a **INDICAÇÃO 026/2018 - Homicídio tentado, Crimes Hediondos, Exclusão do rol de Crimes Hediondos, Resultado lesão corporal leve. (Autor: Doutor João Carlos Castellar)** proveniente da Comissão de Direito Penal, presidida pelo Doutor Marcio Gaspar Barandier que se fez presente na sessão representando os membros da comissão. O relator, Doutor Eric Cwajgenbaum, defendeu os argumentos jurídicos articulados no parecer que justificavam a exclusão e solicitou a sua aprovação. Não houve inscritos. Após a exposição pelo relator, pediu a palavra o presidente da Comissão de Direito Penal para agregar mais alguns argumentos jurídicos. Encerrada a explanação do presidente da comissão e não havendo inscrições para o debate, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelo plenário. Diante da ausência justificada do relator, foi retirada de pauta a **INDICAÇÃO**



# *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 240, 5º andar - 20020-080*

*Tels.: (21) 2240-3921/2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

*iab@iabnacional.org.br*

**050/2017 - Formação compulsória de provisão, empresas de trabalho temporário, serviços a terceiros, terceirização, obrigações trabalhistas**, sendo a mesma direcionada para a 1ª (primeira) sessão plenária do ano de 2019. Convocada para relatório, discussão e votação a **INDICAÇÃO 009/2017 - Fundo de Modernização do Poder Judiciário da União**, foi concedida a palavra ao Relator, Doutor Nilson Vieira Ferreira de Mello Júnior, membro da Comissão de Direito Financeiro e Tributário, que passou à leitura do parecer cujos fundamentos técnicos foram apresentados no plenário em *power point*. O relator opinou pela aprovação parcial do Projeto de Lei nos termos do parecer. Fez uso da palavra o Doutor Sérgio Tostes que manifestou tão somente a sua preocupação com a possibilidade de haver pressão orçamentária. Manifestou-se contra o parecer o Doutor Joycemar Lima Tejo. Não havendo outras inscrições foram encerrados os debates. A presidente coloca em votação, tendo sido o parecer aprovado pela maioria dos presentes. Convocada a **INDICAÇÃO 061/2016 - Convenção de auxílio judiciário em matéria penal, Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Autor: Doutor Alexandre de Mendonça Lima Tolipan)**, para relatório, discussão e votação, o Doutor Sérgio Sant'Anna, designado expositor do parecer pela Comissão de Direito Constitucional, sustentou que estava ausente quando elaborado o respectivo parecer e por isto se limitaria a ler e destacar os pontos que considerava serem os mais importantes. O expositor afirmou, conclusivamente, que o Decreto 8861/16, ao apontar a Procuradoria Geral da República como autoridade Central Brasileira nesta matéria, era compatível com a Constituição da República Federativa do Brasil, não havendo qualquer traço de inconstitucionalidade. Em seguida foi colocado em análise o segundo parecer sobre a



# *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 240, 5º andar - 20020-080*

*Tels.: (21) 2240-3921/2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

*iab@iabnacional.org.br*

matéria. Como a relatora, doutora Guilhermina Lavos Coimbra justificou ausência, o parecer foi defendido pelo Doutor Luiz Dilermando de Castello Cruz, presidente da Comissão de Direito Internacional. O expositor apresentou os argumentos jurídicos articulados no parecer, concluindo também pela constitucionalidade da matéria, convergindo, portanto, com o parecer da comissão de direito constitucional. Não houve manifestação pelos presentes. Colocado em votação os pareceres foram aprovados por unanimidade, para encaminhamento em conjunto às autoridades parlamentares. Convocada para relatório, discussão e votação a **INDICAÇÃO 032/2018 – Ato Ilícito, Responsabilidade Civil, Danos Morais (Autor: Dra. Máira Costa Fernandes)**, o parecer foi apresentado pela presidente da Comissão de Direito Civil, a doutora Helen Cristina Leite de Lima Orleans. Concluída a exposição sobre os fundamentos jurídicos contidos no parecer, diante do pedido de vista do doutor Hariberto Jordão Filho, o debate foi suspenso, sendo encaminhada a discussão e votação do parecer para a primeira sessão plenária de 2019. Envolvendo o parecer, a súmula 75 da jurisprudência consolidada do TJ-RJ sobre “mero aborrecimento”, como fundamento para a não condenação em danos morais em lesões de direitos dos consumidores, cuja revisão da súmula foi sustentada pelo presidente eleito da Seccional da OAB-RJ, Dr. Luciano Bandeira, que neste momento já havia sido convidado para integrar a mesa diretora dos trabalhos, juntamente com a diretora do IAB, Dra. Ana Tereza Basílio, eleita vice-presidente da OAB-RJ, a presidente Rita Cortez sugeriu que na discussão deste parecer, na primeira sessão de dois mil e dezenove, o doutor Luciano Bandeira fosse convidado a participar como orador especial, de forma que ele pudesse apresentar



# *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 240, 5º andar - 20020-080*

*Tels.: (21) 2240-3921/2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

*iab@iabnacional.org.br*

as medidas e iniciativas que foram adotadas pela OAB-RJ contra a Súmula 75 do TJ-RJ sobre o "Mero Aborrecimento" e que findou revogada em decisão recente e unânime do órgão especial do TJ-RJ, sendo que o presidente eleito sustentou oralmente na ocasião. Encerrados os debates e votações dos pareceres, fez-se uma breve pausa para início da segunda parte da sessão. **Nesta etapa da sessão de posses de novos membros, foi mantida a composição da mesa pela presidente e pelo primeiro secretário do IAB, reassumindo a secretaria geral, o diretor ocupante do cargo, Dr. Carlos Eduardo de Campos Machado.** Mantida a composição da mesa e já contando com a presença do secretário geral, a Presidente abriu a sessão chamando para tomar Posse, como Membro Efetivo, o Doutor Antônio Cesar Rocha Antunes de Siqueira que prestou o compromisso, assinou o Termo de Posse e recebeu o Certificado de admissão. A Presidente chamou o 1º Vice-Presidente para promover a saudação pelo IAB, Doutor Sérgio Tostes, que descreveu emocionado sua ligação com a família do empossado, chamando-o carinhosamente de "Tônico". O orador afirmou que o empossado fora magistrado no TJ-RJ por vocação. No entanto, acrescentou ele, que no período em que foi magistrado o empossado jamais perdeu a têmpera de advogado. O primeiro secretário, Doutor Antônio Laért Vieira Júnior também pediu a palavra para fazer saudação em nome do IAB, homenageando e enaltecendo o ingresso do empossado, dizendo estar orgulhoso de tê-lo como membro integrante desta Casa. Passando a palavra ao empossado, o Doutor Antônio Antunes de Siqueira agradeceu a todos e disse ser uma grande honra e uma emoção poder fazer parte do IAB. Em seguida pediu licença para homenagear seu pai, com 104 anos de idade, dos quais 80 anos foram dedicados à



# *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 240, 5º andar - 20020-080*

*Tels.: (21) 2240-3921/2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

*iab@iabnacional.org.br*

advocacia. Mencionou o orgulho de tomar posse no IAB sob a presidência da doutora Rita Cortez que na Faculdade de Direito da UERJ foi sua colega de turma. Disse que nos bancos universitários contou com seu auxílio para que não fosse reprovado em Direito do Trabalho. A presidente informou que o empossado optou por integrar a Comissão de Conciliação, Mediação e Arbitragem e que o empossado já havia oferecido seus préstimos para funcionar como mediador na Câmara de Mediação de Conflitos entre Advogados, presidida pelo Primeiro Vice-Presidente, Sérgio Tostes. Dando continuidade, foi chamado a tomar posse, como Membro Efetivo, o Doutor Rafael Almeida de Piro que prestou o compromisso, assinou o Termo de Posse, e recebeu o Certificado de Ingresso. O Presidente da Comissão de Direito Penal, Doutor Marcio Gaspar Barandier, cumprimentou a todos que estavam tomando posse na sessão, cumprimentou a Presidente do IAB, parabenizando-a pela aquisição de vários novos membros. O doutor Márcio Barandier saudou o empossado dizendo que não seria necessário ler o seu vasto currículo, mas ressaltar as suas qualidades como advogado cuja carreira era por ele acompanhada desde o início. O empossado da tribuna proferiu saudação na qual agradeceu a indicação do Doutor Marcio Gaspar Barandier, por ter lhe dado a oportunidade de compor o quadro de associados de tão importante instituição jurídica. O empossado se colocou à disposição do IAB para contribuir com sua participação na Comissão de Direito Penal. Em seguida foi chamado para tomar posse, como Membro Efetivo, o Doutor Rodrigo Fux, que leu o compromisso, assinou o Termo e recebeu o Certificado. Coube ao secretário geral, Doutor Carlos Eduardo Machado, dar as boas-vindas ao novo membro. O orador narrou ter conhecido o empossado na faculdade,



# *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 240, 5º andar - 20020-080*

*Tels.: (21) 2240-3921/2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

*iab@iabnacional.org.br*

onde ministrava aula, reencontrando-o tempos depois em uma causa de interesse comum. Destacou, ainda, a sua enorme dedicação, luta, e sabedoria ao lidar com aquela causa em questão. Disse que o ingresso no IAB do empossado se deve a seus próprios méritos que são muitos. Convidado à tribuna, o Doutor Rodrigo Fux cumprimentou todos os presentes e disse que sua posse, na data de hoje, era triplamente feliz, pois ele estava dividindo a honra de estar ingressando no IAB com juristas que sempre admirou, e contando com a presença de pessoas queridas na plateia, em especial seu filho. Agradeceu a saudação do secretário geral e o carinho com o qual foi acolhido por todos os membros do IAB. Em continuidade foi convidada a tomar posse, como Membro Honorário, a Desembargadora Mariana Fux, que leu o compromisso com a instituição, assinou o Termo de Posse e recebeu o Certificado de Admissão. Coube a terceira Vice-Presidente, Doutora Adriana Brasil Guimaraes, fazer a saudação à empossada pelo IAB. A oradora cumprimentou a todos e disse estar muito honrada de receber a desembargadora Mariana Fux como Membro Honorário desta Casa. A oradora fez alusão ao currículo da empossada, ressaltando a amizade pessoal com ela mantida por muito tempo. Convidada à Tribuna, a Desembargadora empossada leu um breve discurso que é anexado à ata, para fins de registro. A Presidente do IAB, concluída a saudação da doutora Mariana Fux, ressaltou a importância do ingresso de membros honorários na Instituição e disse que a empossada optou por fazer parte da Comissão de Conciliação, Mediação e Arbitragem presidida pela vice-presidente eleita da Seccional local da OAB, doutora Ana Tereza Basílio. Em seguida foi convocado a tomar posse, como Membro Honorário, o Desembargador Agostinho Teixeira de Almeida Filho que leu



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 240, 5º andar - 20020-080*

*Tels.: (21) 2240-3921/2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

*iab@iabnacional.org.br*

o compromisso com a instituição, assinou o Termo de Posse e recebeu o Certificado. O novo empossado foi saudado pela diretora secretária, Dra. Ana Tereza Basílio que aproveitou o início de sua fala para parabenizar o Doutor Luciano Bandeira por sua eleição na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro. Sobre o empossado disse conhecê-lo desde os tempos em que militava como advogado. Destacou que o Desembargador empossado, hoje, desempenhava brilhantemente a carreira como magistrado, sendo um orgulho para os que ocupam vagas destinadas ao quinto constitucional da Advocacia. O empossado, da Tribuna, cumprimentou a todos e leu um breve discurso, justificando que a emoção não lhe permitia o improvisado. Pela Presidente, foi dito que o novo membro optou por integrar a Comissão de Direito Empresarial. A Presidente convida a tomar posse, como Membro Honorário, o Desembargador Federal Theophilo Antônio Miguel Filho que prestou o compromisso, assinou o termo de posse e recebeu o certificado de ingresso. Coube ao primeiro secretário, Doutor Antônio Laért Vieira Júnior, saudar o novo membro honorário. Da mesa diretora dos trabalhos, o orador saudou e cumprimentou todos os presentes e disse se sentir muito honrado em poder fazer a saudação na presença de tantas pessoas queridas do seu convívio e do Desembargador. O orador fez uma breve exposição do currículo do empossado. O empossado saudou da Tribuna os membros do IAB e os integrantes da diretoria na pessoa da Presidente do IAB, Doutora Rita Cortez. Agradeceu ter em sua trajetória pessoal e profissional a amizade dos Doutores Antônio Laért Vieira Júnior e Luiz Henrique Alves. Fez uma breve homenagem a seus pais e ao irmão presente, também sócio honorário do IAB, dizendo serem eles os maiores responsáveis por sua



# *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 240, 5º andar - 20020-080*

*Tels.: (21) 2240-3921/2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

*iab@iabnacional.org.br*

carreira e pela oportunidade de ingressar no IAB. A Presidente destacou, neste momento, os laços de amizade mantidos com o irmão do empossado, o juiz do trabalho Ricardo Georges Affonso Miguel, e informou que o novo membro fará parte da Comissão de Direito Internacional. Chamado por fim, para tomar posse, como Membro Honorário, o Desembargador Federal Messod Azulay Neto. Lido o compromisso com a instituição, assinou o Termo de Posse e recebeu o Certificado. Da tribuna, o empossado foi saudado pelas Doutoras Adriana Brasil Guimarães e Ana Tereza Basílio. A Doutora Adriana Brasil disse que o Doutor Messod Azulay era um amigo que a vida lhe deu de presente. Após a fala de boas vindas ao IAB, passou a palavra para a Doutora Ana Tereza Basílio que fez um breve discurso relatando de como o conheceu e dizendo se sentir muito honrada de tê-lo como membro honorário do IAB. Passando a palavra ao empossado, sua saudação foi destinada principalmente a mulher brasileira que, no seu entender, era uma dádiva de Deus. O empossado fez um breve discurso de saudação enaltecendo o Instituto dos Advogados Brasileiros e sua preciosa produção técnica e científica. A Presidente informou que o novo membro fará parte da Comissão de Direito Penal. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente renovou as boas vindas a todos os novos membros do IAB e convidou os presentes para um coquetel em comemoração na biblioteca Aarão Reis, oferecido pelo novo sócio efetivo, Dr. Rodrigo Fux. Às vinte horas, declarou encerrada a sessão, da qual eu, Antônio Laért Vieira Júnior, como secretário dos trabalhos, lavrei a ata que será lida e apreciada na próxima sessão.



# *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 240, 5º andar - 20020-080*

*Tels.: (21) 2240-3921/2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

*iab@iabnacional.org.br*

**Rita de Cássia Sant'Anna Cortez**

Presidente do IAB Nacional e Presidente da sessão

**Antônio Laért Vieira Júnior**

Primeiro Secretário do IAB e Secretário da sessão